



PORTARIA Nº.089/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições legais, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal de 1988, pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01 e pelo disposto no Artigo 9º, inciso I da Lei Complementar nº 030 de 30 de março de 2008, e:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Mucuri – BA realizou certame público para cargos efetivos no quadro de pessoal, Concurso Público – Edital nº 01/2024; e, que o referido certame público, foi devidamente homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o (a) candidato (a), ora nomeado (a), apresentou os documentos inerentes ao cargo, exigidos por lei;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe no Edital de convocação nº 002/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO o (a) Sr. (a). JORGEANDRO DA COSTA FERREIRA, brasileiro (a), nascido (a) em 12/11/1990, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.674.185-17, portador (a) do RG nº 1214319599 SSP/BA, habilitado (o) em Concurso Público – Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024, classificado em **2º Lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei de Estrutura Organizacional deste Poder Legislativo, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e do Magistério, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Mucuri.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº.090/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições legais, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal de 1988, pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01 e pelo disposto no Artigo 9º, inciso I da Lei Complementar nº 030 de 30 de março de 2008, e:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Mucuri – BA realizou certame público para cargos efetivos no quadro de pessoal, Concurso Público – Edital nº 01/2024; e, que o referido certame público, foi devidamente homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o (a) candidato (a), ora nomeado (a), apresentou os documentos inerentes ao cargo, exigidos por lei;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe no Edital de convocação nº 002/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO o (a) Sr. (a). **KLEISON SILVA SANTOS**, brasileiro (a), nascido (a) em 16/12/1989, inscrito (a) no CPF sob o nº **053.329.345-64**, portador (a) do RG nº **1418371440 SSP/BA**, habilitado (o) em Concurso Público – Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024, classificado em **3º Lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei de Estrutura Organizacional deste Poder Legislativo, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e do Magistério, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Mucuri.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº.091/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições legais, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal de 1988, pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01 e pelo disposto no Artigo 9º, inciso I da Lei Complementar nº 030 de 30 de março de 2008, e:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Mucuri – BA realizou certame público para cargos efetivos no quadro de pessoal, Concurso Público – Edital nº 01/2024; e, que o referido certame público, foi devidamente homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o (a) candidato (a), ora nomeado (a), apresentou os documentos inerentes ao cargo, exigidos por lei;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe no Edital de convocação nº 002/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO o (a) Sr. (a). ROSENILDA DIAS DA CONCEIÇÃO, brasileiro (a), nascido (a) em 16/04/1986, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.236.825-74**, portador (a) do RG nº **1412020174 SSP/BA**, habilitado (o) em Concurso Público – Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024, classificado em **2º Lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei de Estrutura Organizacional deste Poder Legislativo, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e do Magistério, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Mucuri.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE